



Moimenta da Beira
Município

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data: 25/09/2026
HASH: c8d0b7f1f3bab5438c74d1e2c33d5a



EDITAL

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE
2026**

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO** que, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24 de setembro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa, as quais se apensam ao presente edital e dele fazem parte integrante.

As intervenções que eventualmente tenham sido proferidas no decurso da apreciação dos seguintes pontos constarão da respetiva ata da reunião, que será oportunamente aprovada.

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares devidos para este efeito e na página eletrónica da autarquia.

Paços do Concelho de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica*.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDITAL
Número: 2026-0022 Data: 25/09/2026

Código Validação: 4EKFDFFN6KHMLXYP2K5H6TL4D
Verificação: https://moimentada-beira.balcao_eletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 6





Processo 2017/2026. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Sugestão de alteração - Apreciação pela Comissão de Trabalhos - Assembleia Municipal - Aprovação

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1485 de 22 de setembro de 2026.

Na sequência da deliberação, tomada em reunião ordinária, realizada em 13 de agosto, último, em que foi deliberado remeter à apreciação da Comissão de Trabalho, designada pela Assembleia Municipal, a sugestão de alteração ao projeto de regulamento identificado em título, apresentada no âmbito do respetivo procedimento de consulta pública, presente à reunião a Ata n.º 3 da referida Comissão, datada de 13 do corrente mês, da qual consta a recomendação:

1. Do acolhimento da sugestão apresentada por DANIELA ROCHA quanto ao seu sentido, designadamente no que respeita à eliminação do requisito de domicílio fiscal no Concelho de Moimenta da Beira como condição geral de elegibilidade;
2. Do não acolhimento da sugestão relativa à exclusão categórica dos bombeiros não residentes do benefício previsto no n.º 1, do artigo 9.º, propondo, em alternativa, que o acesso ao referido benefício fique condicionado à localização do edifício no Concelho de Moimenta da Beira e à fixação do domicílio fiscal no prédio objeto da operação urbanística.

A Comissão de Trabalho remeteu, igualmente, a versão revista do projeto de regulamento, já incorporando as alterações decorrentes das recomendações acima referidas, para efeitos de apreciação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Concordar com as recomendações da Comissão de Trabalho, designada pela Assembleia Municipal, constantes da sua Ata n.º 3, datada de 13 do corrente mês, acolhendo as alterações propostas ao projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira;
2. Concordar com a versão revista do referido projeto de regulamento, que incorpora as alterações decorrentes das referidas recomendações;
3. Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação, a versão revista do referido projeto de regulamento, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º,





e na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Processo 5158/2026. ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE
SOCIAL DE VILA DA RUA - RUALIDADES - Pedido de Apoio financeiro**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1487 de 22 de setembro de 2026.

Presente à reunião um *email* remetido pela ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA, datado de 22 do corrente mês, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), destinado à comparticipação das despesas inerentes à confeção do almoço que será servido no evento denominado de “RUALIDADES”, que terá lugar em Vila da Rua, no dia 18 de outubro de 2026.

O processo vem acompanhado da proposta da Senhora Vereadora MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, datada de 22 do mesmo mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir o apoio solicitado.

O processo vem, também, acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 1.000,00 (mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), destinado a fazer face às despesas acima referidas.

Processo 4961/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1430 de 16 de setembro de 2026.

Oriundo da Senhora MARIA DOS ANJOS MATIAS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de três prédios, sitos no lugar denominado “Pisões” e “Nave da Carreira”, na Freguesia de S. João de Tarouca, do Concelho de Tarouca.

EDITAL
Número: 2026-0022 Data: 25/09/2026

Código de validação: 4EKFDFFN6KHMLXYP2K5H6T14D
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 3 / 6





Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 56-SV/DOA/2026, datada de 16 de setembro, último, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 64/2025. CONSTRUÇÃO DE DOZE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Auto de receção provisória

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1453 de 22 de setembro de 2026.

Presente à reunião a informação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, datada de 14 do corrente mês, que acompanha o auto de receção provisória, da qual consta que foi efetuada vistoria a todos os trabalhos realizados, com a presença do representante da firma adjudicatária da empreitada identificada em título.

Na referida informação técnica é também comunicado que da referida vistoria se verificou que, embora a obra se encontre em condições de ser recebida provisoriamente, persistem, ainda, alguns trabalhos que carecem da correção dos defeitos identificados no respetivo auto, pelo que os serviços técnicos são da opinião de que deverá a empresa adjudicatária ser notificada para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à correção dos defeitos identificados, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Receber provisoriamente os trabalhos acima identificados, de acordo com o auto de receção provisória;
2. Notificar a empresa adjudicatária para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à correção dos defeitos apontados no referido auto.

Processo 2267/2025. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO QUINTA DA VITELINHA - GREEN MAGIC PARK - Pedido de adiantamento

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1451 de 22 de setembro de 2026.

EDITAL
Número: 2026-0022 Data: 25/09/2026

Código de validação: 4EKFDFFN6KHMLXYP2K5H6T14D
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 4 / 6





Oriundo da Empresa FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A., adjudicatária da empreitada identificada em título, presente à reunião um pedido de adiantamento no montante de € 681.203,99 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e três euros e noventa e nove cêntimos), ao abrigo da cláusula 34.^a, do Caderno de Encargos, e em conjugação com o disposto no artigo 292.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, adiante designado de CCP, necessário para a aquisição de materiais e equipamentos previstos no plano de trabalhos, comprometendo-se, caso seja aprovado o pedido de adiantamento, a prestar a caução no valor do referido adiantamento.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação técnica, datada de 18 do corrente mês, na qual considera que a concessão do adiantamento poderá criar condições mais favoráveis à empresa para a execução da empreitada, competindo ao Dono de Obra, aprovar, ou não, o pedido de adiantamento solicitado. Mais informa que a eventual aprovação do referido pedido de adiantamento deverá ficar condicionada à apresentação de caução, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 292.º, do CCP.

DELIBERAÇÃO: Considerando que o adiantamento propicia condições mais favoráveis à empresa adjudicatária, tendo em vista a prossecução atempada da execução dos trabalhos previstos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar o pedido de adiantamento no valor de 681.203,99 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e três euros e noventa e nove cêntimos), nos termos do n.º 2, do artigo 292.º, do CCP.
2. Que a empresa adjudicatária proceda à apresentação de caução de valor igual ou superior ao montante do adiantamento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 292.º, do CCP.
3. Determinar que a aprovação do referido adiantamento fica condicionado à apresentação da caução.
4. Determinar que o adiantamento seja posteriormente deduzido aos pagamentos devidos no âmbito da execução do contrato, nos termos estabelecidos na cláusula 35.^a, do Caderno de Encargos.
5. Determinar que a liberação da caução seja efetuada nos termos do n.º 2, do artigo 295.º, do CCP.
6. Notificar a empresa adjudicatária da presente deliberação.

EDITAL
Número: 2026-0022 Data: 25/09/2026

Código Validação: 4EKFFEN6KHMLXYP2K5H6TL4D
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 5 / 6





Processo 2572/2026. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - 1.º Ciclo - Ano letivo de 2026-2027

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1491 de 22 de setembro de 2026.

Presentes à reunião duas informações da DDS/RIC/2026, datadas de 9 e 22 do corrente mês, respetivamente, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até às referidas datas, com uma previsão dos encargos relativa à componente “*refeição*” e “*material escolar*”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante anual de € 16.561,50 (dezassex mil, quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos).

No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos correspondentes às candidaturas constantes da informação datada de 09 do corrente mês, para a componente “*refeições*” são de € 2.938,25 (dois mil, novecentos e trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), e para a componente “*material escolar*” são de € 184,00 (cento e oitenta e quatro euros).

Os encargos decorrentes das candidaturas constantes da informação datada de 22 do corrente mês, no que se refere de setembro a dezembro do corrente ano, para a componente “*refeições*” são de € 6.543,72 (seis mil, quinhentos e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos), e para a componente “*material escolar*” são de € 432,00 (quatrocentos e trinta e dois euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas listagens e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos das informações supramencionadas.

EDITAL
Número: 2026-0022 Data: 25/09/2026

Código Validação: 4EKFFDFN6KHMLXYP2K5H6TL4D
Verificação: <https://moimentada-beira.balcao eletrónico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 6 / 6

